

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第37/2004號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para
a Economia e Finanças n.º 37/2004

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第141/2003號行政長官批示第十一款的規定，作出本批示。

一、第141/2003號行政長官批示規定給予的士駕駛員經濟援助的截止申請日期為二零零四年四月三十日。

二、本批示於公佈翌日生效。

二零零四年三月八日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 11 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2003, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. O prazo de candidaturas para o apoio económico a condutores de táxi, previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2003, terminará no dia 30 de Abril de 2004.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Março de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$48.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 48,00